

PORTARIA Nº 548, DE 03 DE JULHO DE 2.018.

DEMITE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA
MUNICIPAL CONTRATADA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DEDITIR, a Senhora Andreza da Silva
Oliveira - portadora do Registro Geral n.º 47.011.006-5 SSP/SP, ocupante do
emprego público temporário de Assistente Educacional, lotado na Secretaria
Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 20 do mês de
Dezembro do ano de 2.017, revogando-se as disposições em contrário, devendo o
Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como
realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Julho de
2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo